



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 752/2019

em 29 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 350/2019.

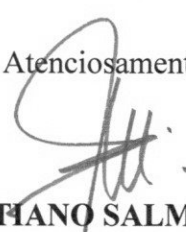
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 547/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 350/2019, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre retirada de animais de áreas verdes, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO SMS/DVS Nº 089/2019 da Secretária Municipal de Saúde e Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2739/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 15:50
Administrativo - OFC 468/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

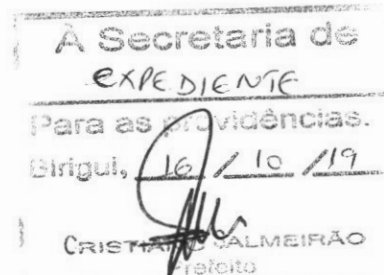
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Birigui, 16 de Outubro de 2019.

OFÍCIO SMS/DVS Nº 089/2019

Prezado Senhor,



Em resposta ao OFÍCIO Nº 547/2.019 da Câmara Municipal de Birigui, que trata do Requerimento nº 350/19 de autoria do Vereador Sr. Benedito Dafé Gonçalves Filho, que requisita informações sobre retirada de animais de áreas verdes, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O que motivou esta notificação em anexos?

RESPOSTA: Protocolação da denúncia junto ao órgão competente.

2 – O que será feito pela prefeitura nesta área? Será doada ao condomínio de luxo e alto padrão, vizinho da mesma.

RESPOSTA: Reintegração de posse da área. Não, por tratar-se de área institucional, que integra o domínio público municipal a mesma não pode ser doada.

3 – Tal notificação tem relação com o fato do atual prefeito Cristiano Salmeirão residir no condomínio de luxo e alto padrão Decolores, vizinho desta área?

RESPOSTA: Não, a notificação trate-se de um ato informativo para o cumprimento do decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 538, que em caso da não obediência prevê a execução das penalidades previstas nas leis 10.083 de 23 de setembro de 1998 e 10.145 de 23 de dezembro de 1998.

4 – Quantas notificação desta natureza foram efetuadas neste ano de 2019? Anexar cópias das mesma

RESPOSTA: Até o presente momento foram registradas cerca de 120 reclamações e denúncias no departamento sobre variadas assuntos incluindo criação de animais indevidos em área urbana.

fechado em 16/10/19



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Em virtude do grande volume de documentos bem como não dispormos de equipamento para digitalização de tal volume, informamos que os documentos encontram-se arquivados no Departamento da Vigilância Sanitária localizado no Centro Médico, a vossa disposição para apreciação se assim o requerer.

5 – Todas as áreas verdes da prefeitura serão notificadas se estiver com criação de animais ?

RESPOSTA: Sim, mediante denúncia protocolada no departamento vigente.

MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Birigui
Ricardo Antonio de Oliveira
Diretor do Depto.
Vigilância Sanitária

RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Vigilância
Sanitária

EXMO. SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI-SP.